



LEI Nº 6.408, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Estrada Rural João Pereira de Souza "João
Quincote" (*1945 +2020)

Autores: Vereadores Oliveira, Ely da Autopeças e
Odair Quincote

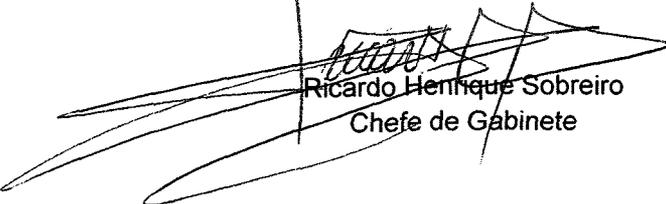
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA RURAL JOÃO PEREIRA DE SOUZA ("JOÃO QUINCOTE") a estrada rural do bairro Anhumas, com início na Rodovia João Tavares Correia Beral (Rodovia MG-290) e final na Igreja São Benedito, no bairro Anhumas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de junho de 2021


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete